



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 25/2020

1. Relatório:

O Poder Executivo Municipal encaminhou à Câmara de Vereadores, Projeto de Lei com o objetivo de obter autorização legislativa para celebração de convênio entre o Município de Nonoai e a Sociedade Hospitalar Comunitária e Beneficente de Nonoai/RS. O Município repassará ao Hospital Comunitário recursos financeiros, no valor de R\$ 850 (oitocentos e cinquenta reais), a título de complementação, para pagamento de cirurgias eletivas de hérnia e vesícula. O Termo de Convênio traz a previsão da realização de 15 (quinze) cirurgias para a população de Nonoai. Além disso, o Município estará autorizado a celebrar termos aditivos ao Convênio.

2. Voto:

Após a análise da matéria, concluo que o projeto atende aos ditames constitucionais, legais e jurídicos. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto da relatora.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 15 de junho de 2020.


Ver^a. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (MDB) – Relatora

De acordo:


Ver. Andre Luiz Moreira Hypolito (PT) – Presidente


Ver. Fabrício Trentin de Moura (PP) – Revisor

